

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

DEZ-25

Resolução BCB nº 139/2021



Resumo

Este Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas apresenta as diretrizes, a estrutura de governança e os processos adotados pelo Banco Paulista S.A. para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação desses riscos, em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021 e a Instrução Normativa BCB nº 153/2021, observada a proporcionalidade ao porte, à complexidade das operações e ao modelo de negócios da Instituição.

Sumário

Sumário

1. Objetivo	3
2. 2. Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	3
2.1. Governança de Comitês Executivos e Fóruns Técnicos	3
2.2. Critérios de Asseguração do Risco Social, Ambiental e Climático	5
2.3. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos	5



1. Objetivo

O presente Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC – 2025”) tem como objetivo apresentar o panorama da estrutura de governança, das diretrizes e dos processos adotados pelo Banco Paulista S.A. (“Banco”) para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, observada a proporcionalidade ao porte, à complexidade das operações e ao modelo de negócios da Instituição.

O Relatório GRSAC – 2025 atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 139/2021 e pela Instrução Normativa BCB nº 153/2021, e está alinhado às demais políticas corporativas do Banco, em especial à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”).

2. Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O processo de reporte de riscos à Diretoria é realizado por meio da estrutura de governança de fóruns técnicos e Comitê de Riscos, órgãos colegiados que contam com a participação de representantes da Diretoria do Banco. Os resultados das avaliações de riscos são apresentados nos respectivos fóruns, para deliberação em relação aos planos de ação pertinentes. Assuntos prioritizados são levados para decisão do Comitê de Riscos. As métricas de monitoramento dos riscos prioritizados na RAS são apresentadas e discutidas no Comitê de Riscos, incluindo, mas não se limitando, a medidas de monitoramento de riscos financeiros e de capital.

A gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos está integrado à estrutura geral de gerenciamento de riscos do Banco e é conduzido de forma compatível com a natureza de suas operações, que não possuem exposição relevante a atividades intensivas em impacto ambiental, nem carteira de crédito direcionada a projetos de alto risco climático.

2.1. Governança de Comitês Executivos e Fóruns Técnicos

Outro elemento importante da estrutura de gerenciamento de risco do Banco é a estrutura de comitês e fóruns técnicos. Esses órgãos de governança foram projetados e implementados para acompanhar e assessorar a Diretoria sobre aspectos associados à administração e controle da Organização.

2.1.1. Comitê Executivo

- Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação;
- Novos Produtos e Serviços;
- Contábil-Fiscal;
- Resultado Gerencial;
- Priorização de Tecnologia da Informação;
- Avaliação de Projetos; e
- Segurança da Informação.

2.1.2. Comitê de Compliance

- Avaliar o funcionamento do Sistema de Governança do Banco e propor melhorias em linha com os objetivos estratégicos;
- Avaliar e propor ações de treinamento para toda a instituição com o intuito de conscientizar e preparar os funcionários para identificação de uso da Instituição para uma prática ilegal;
- Monitorar o cumprimento da agenda normativa a fim de manter aderência do Banco ao arcabouço regulatório e políticas internas;
- Avaliar e validar, sempre que julgar necessário, os regulamentos e normas de conduta interna, rotinas e procedimentos, adequando-os às normas e instruções dos órgãos reguladores da atividade desenvolvida pelo Banco;
- Avaliar e validar os relatórios elaborados pela área de Compliance;
- Avaliar o risco de utilização do Banco em atividades de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo;
- Deliberar quanto às alterações dos procedimentos de prevenção propostos pela área de Compliance;
- Deliberar quanto à aceitação ou manutenção de parceiros comerciais, fornecedores, clientes e/ou operações;



- Discutir e deliberar sobre a implementação de diretrizes legais e orientações emanadas dos órgãos reguladores e de supervisão no Banco;
- Decidir quais operações deverão ser comunicadas COAF;
- Avaliar e propor ações de treinamento para toda a Instituição com o intuito de conscientizar e preparar os funcionários para identificação de uso da Instituição para uma prática ilegal;
- Informar ao Comitê Executivo sobre o cumprimento de suas recomendações e sobre o adequado funcionamento do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo e anticorrupção.

2.1.3. Comitê de Riscos

- Realizar a gestão integrada dos riscos, deliberando sobre as estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, deliberar sobre as propostas e avaliações apresentadas, solicitar esclarecimentos e demandar trabalhos especiais, com relação a:
 - Gestão dos Riscos Financeiros;
 - Gestão dos Riscos Não Financeiros.
- Discutir, analisar e deliberar sobre eventos, projetos e ações que afetem os controles vinculados ao ambiente de Riscos Financeiros e Não Financeiros;
- Propor métricas para cenários de estresse, de modo que seja possível avaliar a adequação de capital ao limite de Basileia numa determinada data e que seja possível medir a capacidade de o Patrimônio de Referência do Banco suportar variações provocadas por grandes oscilações no risco de crédito, nas taxas de câmbio e de juros prefixados; e
- Acompanhar o apetite aos riscos definidos na RAS (Risk Appetite Statement).

2.1.4. Comitê de Ética

- Avaliar e deliberar quanto às questões relacionadas à manutenção do Código de Ética do Banco e eventuais descumprimentos.

2.1.5. Comitê de Crédito

- Avaliar a viabilidade de aprovação dos limites e/ou operações de crédito encaminhadas pelas Áreas Comerciais, visando rentabilidade e segurança dos negócios;
- Avaliar as negociações ou acordos para regularização de créditos problemáticos;
- Baixar restrições de crédito (temporárias ou definitivas) a pessoas, grupos e setores da economia; e
- Trata-se de um Comitê soberano que, com base em demonstrações contábeis, pesquisas e análises internas e de mercado, possui poderes para aprovar, alterar, modificar, recusar e/ou cancelar decisões de concessão de crédito.

2.1.6. Comitê de Caixa

- Acompanhamento das exposições de risco de mercado e liquidez;
- Acompanhamento e definição das estratégias de aplicação e captação e 'Transfer-Price';
- Acompanhar a Gestão do Capital e o Índice de Basileia;
- Acompanhar e definir o plano de contingência de liquidez e capital; e
- Acompanhar e definir cenários macroeconômicos.

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são tratados de forma transversal, sendo considerados nos fóruns e comitês de acordo com a natureza do tema discutido, especialmente no Comitê de Riscos, Comitê de Compliance e Comitê de Crédito, quando aplicável.



2.2. Critérios de Asseguração do Risco Social, Ambiental e Climático

Os critérios de asseguração dos riscos sociais, ambientais e climáticos no Banco estão associados às atividades que possam gerar exposição relevante a esses riscos, considerando principalmente:

- A contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- O desenvolvimento de novos produtos e serviços; e
- O cumprimento de requisitos legais, regulatórios e reputacionais.

Considerando o perfil de atuação do Banco, a exposição aos riscos ambientais e climáticos diretos é avaliada como limitada, sendo a ênfase do gerenciamento direcionada à prevenção de riscos reputacionais, legais e operacionais.

2.3. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de processos e controles, dentre eles, destacam-se o monitoramento da RAS, a revisão contínua e o aprimoramento dos procedimentos e políticas internas do Banco, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes internas, bem como os relatórios que são tempestivamente emitidos pela Gerência de Riscos.

O monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos é realizado de forma contínua, por meio de indicadores qualitativos, acompanhamento de incidentes relevantes, revisões periódicas da PRSAC e reporte às instâncias de governança competentes, sempre que identificado risco potencial relevante para a Instituição.